

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de julho de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

72013/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.156.686-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 2105/2022- AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado à fls. 13 do referido protocolo, e utilizado para o serviço reservado da polícia judiciária, no trabalho investigativo de forma velada, devidamente alocado na DENARC – Núcleo de Maringá e cadastrado na frota do Departamento de Polícia Civil – DPC;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DIEP e após, de forma direta, ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 12 de julho de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

72449/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.071.381-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 1879/2022- AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado na fl. 03 do referido protocolo, e utilizado para o serviço reservado de polícia ostensiva, devi-

damente alocado na 2º CRPM - 5º BPM P2 de Londrina e cadastrado na frota da Polícia Militar do Paraná – PMPR;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 12 de julho de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

72321/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.152.220-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 2097/2022- AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 14 do referido protocolo, e utilizado para o serviço reservado de polícia judiciária, a dizer, no trabalho investigativo de forma velada conduzidos pela 2ª Delegacia de Homicídios de Curitiba – PR,

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao DIEP e após, de forma direta, ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 11 de julho de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

72027/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 109 DE 11/07/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
TASSIA LISIA DE OLIVEIRA SANTOS	140199940	1	NAX	18098.065-1	12/09/2022	31/08/2024	720

72235/2022

PMPR - Polícia Militar do Paraná

Portaria do CG nº 602/2022

Designa Oficiais para o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) da PMPR e os classifica às funções de Agente de Compliance, Agente de Controle Interno e Agente de Ouvidoria e Transparência.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica da PMPR), considerando o parágrafo único do art. 24, do Anexo do Decreto Estadual nº 2.742, de 19 de setembro de 2019 (Aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado - CGE), e o art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 221, de 09 de março de 2022 (Implementa o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS - na PMPR, definido sua estrutura e regulando suas atribuições), bem como com base nas informações constantes no EP nº 19.132.705-5, resolve:

Art. 1º Classificar e designar os Oficiais abaixo relacionados para o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, do Estado-Maior da PMPR:

I - Maj. QOPM Wladimir Denkwski, RG 6.075.196-0, na função de Agente de Compliance e Chefe do NICS;

II - Maj. QOPM Luiz Carlos Lemos Junior, RG 6.447.431-6, na função de Agente de Controle Interno;

III - Cap. QOPM Raphael Bastos Belache, RG 8.570.020-0, na função de Agente de Ouvidoria e Transparência;

IV - Cap. QOBM Jorge Henrique Freire, RG 9.593.161-8, na função de Agente de Compliance, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

V - Cap. QOBM Giselle Emanuelle Martins Machado, RG 9.985.722-8, na função de Agente de Controle Interno, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; e,

VI - Maj. QOBM Webiner Marcelo Depetris, RG 7.683.387-7, na função de Agente de Ouvidoria e Transparência, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 602/CG-PM/1, de 7 jul. 22 e E-Protocolo nº 19.132.705-5).

72370/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 224/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar o servidor **Paulo Roberto Melani, RG. 1.369.560-1**, em substituição a servidora **Elis Regina Zolett, RG. 8.837.927-6** nos seguintes contratos abaixo, a partir de 11/07/2022 até o término de sua Licença Maternidade.